PLANO DE OPERAÇÃO

1 EMPRESA REQUERENTE

Filial 1

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAALFELD & CIA LTDA.

Rua Do Turismo, 1390

Centro - Cristal – RS CEP 96.195-000

CNPJ: 90.102.385/0002-71

Inscrição Estadual: 263/0009062

Telefone: (51) 3678-1116

marketing@superatacadocristal.com.br

Filial 2

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAALFELD & CIA LTDA.

Avenida Santos Abreu, 393

Navegantes – São Lourenço do Sul – RS CEP 96.170-000

CNPJ: 90.102.385/0004-33

Inscrição Estadual: 125/0090994

Telefone: (53) 3199-8744
marketing@superatacadocristal.com.br

2 MODALIDADE DA OPERAÇÃO

Assemelhado a Concurso

3 ÁREA DE EXECUÇÃO DO PLANO

A promoção será válida, única e exclusivamente, para pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no território nacional.

4 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO

93 dias

Início: 23/10/2026 Término: 23/01/2027

5 DISCRIMINAÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

- **Moto elétrica DOT 1000w**
  - Moto eletrica DOT 1000w.
- **Geladeira Brastemp**
  - Brastemp inox 220v 385l
- **Lava Jato Karcher**
  - Lava jato karcher
- **Patinete Elético**
  - Patinete elétrico
- **Air Fryer Eletrolux**
  - Air fryer eletrolux preta com forma
- **Microndas Eletrolux**
  - Microndas eletrolux prata com painel integrado 31 l 220v
- **SmartTv Samsumng 55 polegadas**
  - SmartTv Samsumg 55 polegadas 4K
- **Smartphone Samsung**
  - Smartphone Samsumg a36 128gb 6gb RAM
- **Bicicleta Aro 29**
  - Bicicleta aro 29 aço carbono preto e branco gott + freio a disco

5.2 VALOR TOTAL DOS PRÊMIOS

O valor total dos prêmios oferecidos será de R$ 30.565,35 (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo:

Descrição	Quant.	Valor (R$)
Moto Eletrica	1	11.899,00
Geladeira Brastemp	1	3.999,00
Lava Jato Karcher	1	899,00
Patinete Elétrico	2	5.849,00
Air Fryer Eletrolux	1	699,90
Microndas Eletrolux	1	889,38
Smart TV Samsumg	1	2.959,90
Smartphon Samsumg	1	1.699,00
Bicicleta Aro 29	1	1.231,17
Total	**10**	**30.565,35**

6 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO:

Com o objetivo de incrementar as vendas, atrair e aproximar clientes para elevar o nível de compras, a empresa requerente decide promover uma campanha de distribuição gratuita de prêmios, através de cupons que serão entregues aos clientes no ato da compra e com apuração em urna.

A promoção se chamará “SHOW DE PREMIOS SUPER ATACADO CRISTAL”.

A divulgação será feita através de anúncios publicitários em veículos de comunicação de massa, mídia impressa e digital.

7 MECÂNICA OPERACIONAL

Ao adquirir os produtos, exclusivamente em nossa loja física, a cada **R$ 100,00** (cem reais) e seus múltiplos em compras efetuadas e pagas, o cliente receberá **um** cupom.

Será vedada a acumulação de tickets, de qualquer valor, para obtenção do cupom.

De posse desse cupom, registrará seus dados pessoais (nome, endereço, cidade e celular) e deverá responder a seguinte pergunta: “Qual o Atacarejo que lhe dá um show de prêmios? ” ( ) Super Atacado Cristal ( ) Outros, sendo que a resposta correta deverá ser “Super Atacado cristal”.

No momento da apuração em urna, com livre acesso aos interessados, ao se retirar aleatoriamente o cupom, será feita a conferência para verificar se o mesmo está com todos os dados preenchidos e a resposta da pergunta correta, para a identificação do ganhador. Em caso de haver cupom anulado, se procederá na retirada de outro cupom, para que se cumpra a forma de apuração, conforme o plano de operação.

Os cupons sorteados em um sorteio serão retirados das urnas e inutilizados, não valendo para os demais sorteios.

Os cupons serão retirados das urnas por uma criança ou cliente presente no dia do sorteio, escolhida aleatoriamente.

Os participantes poderão colocar os cupons nas urnas diariamente, no horário de funcionamento da loja, no período de 23 de outubro de 2026 até 23 de janeiro de 2027 às 15:59 horas na loja de São Lourenço do Sul – RS e até as 17:59 na loja da cidade de Cristal – RS.

O local da apuração será de livre acesso aos interessados.

O resultado da campanha será divulgado pelas Rádios Locais e nas mídias sociais da empresa.

Após o sorteio dos cupons premiados, todos os participantes sorteados, serão avisados por telefone ou via mensagem do Whatsapp.

Todos os prêmios deverão ser retirados na loja em horário comercial, sendo de segunda a sexta das 9:00 às 11:30 e das 14:00 as 17:30.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

7.1 EXCLUEM SE DESSA PROMOÇÃO

Os colaboradores e gestores da empresa Comércio de Alimentos Saalfeld & Cia Ltda.

7.2 PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS MEDIDAS DE PARTICIPAR DO SORTEIO

No momento da apuração estará disponível uma listagem contendo os nomes e número de documento de identificação das pessoas impedidas de participar da campanha promocional.

8 DATA E HORÁRIO LIMITE PARA INGRESSO DE CUPONS ANTES DE CADA APURAÇÃO:

Os participantes da promoção comercial deverão depositar os cupons, na urna, até o dia 23 de janeiro de 2027 às 17:59 horas na loja de Cristal – RS, na Loja de São Lourenço do Sul o horário limite é as 15:59.

9 LOCAL DE EXPOSIÇÃO DO REGULAMENTO:

O Regulamento completo da promoção ficará exposto no site: www.superatacadocristal.com.br

10 LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios ficarão expostos em nossa loja até o dia do sorteio.

11 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no local do sorteio e deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias após a data da apuração. A prescrição ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

12 USO DE IMAGEM:

Os ganhadores autorizarão em ceder seu nome, voz e imagem, na divulgação da promoção, sem qualquer ônus para Comércio de Alimentos Saalfeld & Cia Ltda.

13 EXCLARECIMENTOS AOS CONSUMIDORES

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores – participantes da promoção autorizada, deverão ser dirigidas para seus respectivos organizadores e gerência da loja.